

Indicação 096/2025

Zortéa (SC), 08 de dezembro de 2025.

Por iniciativa do vereador **ÉLIO JOÃO MARIA RODRIGUES**, com apoio dos vereadores **ÉDINHO, FRANCISCO, MAICON, MATEUS JUNG E MATEUS PIRES**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Zortéa, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a seguinte:

Indicação: Sugere ao Poder Executivo Municipal que institua programa de vale-lanche a ser disponibilizado, quando da realização de eventos (ex.: Expo Zortéa), para uso por alunos das escolas públicas municipais em estabelecimentos do Município de Zortéa que estiverem instalados em tais eventos.

Justificativa: A indicação tem por objetivo assegurar que todas as crianças da rede pública municipal, inclusive as mais carentes, possam comprar um lanche quando participarem de eventos do Município, como a Expo Zortéa.

Com um vale de pequeno valor, igual para todos os alunos, usado apenas nos estabelecimentos locais dentro do evento, garantimos inclusão, dignidade e bem-estar, além de apoiar o comércio local.

Élio João Maria Rodrigues

Edinho Moro

Francisco Piazza

Maicon Fabiano Martinazzo

Mateus Pires

Mateus Manoel Jung